



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1576/2015

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1354/2015

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 12750 - 17.10.15
Guizone

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de possível inassiduidade habitual do servidor municipal Luiz Roberto de Oliveira

2º - **NOMEAR** os servidores **Alexandre Lincoln C. de Carvalho**, R.G. n.º 3.422.869-8, **Mara Ivonete Bueno**, R.G. n.º 4.914.937-9 e **Lucimar Sampaio Soares**, RG n.º 4.231.226-6, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 15 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal